



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 038/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO – DETRAN/SE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque na alínea “a” do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO do Servidor Público, **JULIANO GOIS DA SILVA**, matrícula nº 3448, Agente de Serviços, portador do RG x.186.xxx-x SSP/SE e do CPF nº xxx.333.875-xx, do quadro de pessoal deste Município, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE, com ônus para o Município de Tobias Barreto, Estado Sergipe, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com vigência a partir desta data.

Parágrafo Único, havendo interesse em dar continuidade à cessão do referido servidor, o órgão solicitante deverá se manifestar através do Ofício requerente a renovação da cessão por igual período.

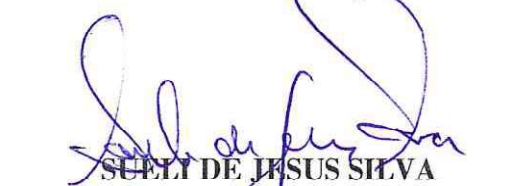
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração